



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 101

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	1126
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1135

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Governador Jerônimo Garcia Santana localizada no Município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Governador Jerônimo Garcia Santana localizada no Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Governador Jerônimo Garcia Santana, localizada no Município de Cerejeiras, proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) – Indica a Excelentíssima Secretária de Estado da Educação a climatização das salas de aulas da Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio “Paulo Freire”, município de Itapuã do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o duto Plenário, seja a presente indicação encaminhada Excelentíssima Secretária de Estado da Educação a climatização de 10 (dez) salas de aulas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Paulo Freire”, localizada no município de Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando à Secretária de Estado da Educação a climatização de 10 (dez) salas de aulas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Paulo Freire”, localizada no município de Itapuã do Oeste.

Sabemos nós que nosso Estado, possui um clima bastante quente, e nas escolas não é diferente pois as crianças e até mesmo funcionários e professores, passam mal por causa do calor; assim se faz necessário e com urgência a climatização das salas da referida escola.

A educação é de grande importância em todas as camadas da sociedade, é preciso que seja dado suporte e melhores condições de estudo para as crianças e os jovens estudantes de nosso Estado.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Dep. Edson Martins – PMDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO (PTN) – Requer à Mesa o adiamento da Sessão Solene marcada para o dia 07 de dezembro em São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja adiada a Sessão

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Solene que seria realizada no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 7 de dezembro do corrente, para data a ser marcada.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o motivo do adiamento da referida Sessão Solene é pela impossibilidade de alguns convidados não poderem participar nessa data, razão porque se faz necessário o adiamento para uma outra oportunidade.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro 2012.
Dep. Lebrão –(PTN).

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL (PSDB) – Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construir uma unidade de Pronto Atendimento – UPA no bairro nacional, Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja construído uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Bairro Nacional, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a necessidade dos moradores do Bairro Nacional, em virtude da distância do bairro, das dificuldades e demora em se locomover podendo acarretar complicações maiores as pessoas que necessitam de atendimento urgente.

Esta é uma reivindicação justa, pois os moradores precisam dessa Unidade de Pronto Atendimento próximo de suas casas para fazer consultas, exames rotineiros e atendimentos emergenciais, não tendo que se locomover a bairros distantes como acontece hoje.

Dessa forma, ajudará a desafogar os postos de saúde e hospitais públicos que já estão com sua capacidade máxima de lotação.

No que tange a dificuldade que as famílias tem em se servirem dos atendimentos e serviços inerentes a saúde pública, um dos compromissos deste Parlamentar é justamente com este setor, com dignidade do ser humano.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de um Posto Policial e 02 (DUAS) viaturas no bairro nacional, Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a comunidade do Bairro Nacional, na prevenção da criminalidade e marginalidade que assola nossa sociedade.

A solicitação se faz necessário devido ao clamor da população daquele bairro, que tanto sofre com a falta de segurança e os altos índices de criminalidade. A aquisição das viaturas proporcionará um melhor policiamento ostensivo e rapidez no atendimento das ocorrências.

Vale ressaltar que os policiais encontram grandes dificuldades na locomoção devido ao intenso trânsito que nossa cidade apresenta. Essa proposição se faz necessário uma vez que irá proporcionar mais segurança a população com o Posto de Policial e as duas Viaturas, podendo assim atender um número maior de pessoas com eficiência e dinamismo.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – (PMDB) – Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14/11/2012, dos Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo, referente a mensagem n. 211.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14/11/2012 dos seguintes Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

- Mensagem 211 – Projeto de Lei n. 624/2012 – 'Autoriza o Poder Executivo e proceder à Dação de imóveis junto ao município de Porto Velho, ocorrido por extinção da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR, para quitação de débitos das empresas extintas ou em liquidação nos termos da Lei 1.727 de 30 de maio de 2007 (CEPRORD), Lei n. 1.751 de 27 de julho de 2007 e Lei n. 1833 de 28 de dezembro de 2007" (Liquidação do CEPRORD).

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretaria consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2012.
Dep. Edson Martins –PMDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 062/12 de sua autoria.

O parlamentar que o presente subscreve, requer A Mesa, na forma regimental, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução 062/12 de sua autoria, que "Dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento à finalidade de que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 062/12 de nossa autoria.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2012.
Dep. Hermínio Coelho.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves localizada no Município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Tancredo Neves localizada no Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Cerejeiras, proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Prof. Luiz de Paula Assis localizada no Município de Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Prof. Luiz de Paula Assis localizada no Município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Prof. Luiz de Paula Assis localizada no Município de Vilhena proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – Indica ao Poder executivo, com cópia para o DER, instalações de galerias de concreto para escoamento de águas fluviais e bueiros tubulares de concreto na RO 495 no trecho que vai da cidade de Parecis até a RO 494, e na RO 494 até a cidade de Primavera de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado a necessidade de instalações de galerias de concreto para escoamento de águas fluviais e bueiros tubulares de concreto na RO 495 no trecho que vai da cidade de Parecis até a RO 494. E na RO 494, no trecho que vai da RO 595 até a cidade de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a instalações de galerias de concreto para escoamento de águas fluviais e bueiros tubulares de concreto na RO 495 no trecho que vai da cidade de Parecis até a RO 494. E na RO 494, no trecho que vai da RO 595 até a cidade de Primavera de Rondônia. Haja vista que essa região passa por um período de desenvolvimento e é necessário que o governo do estado atue com mais afinco nas melhorias do interior de Rondônia, esta região produz leite, café, feijão, dentre outros produtos.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2012.
Dep. Valdivino Tucura.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER à necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Jamari na Linha 45 que liga a Vila Nova Samuel, Projeto Jequitibá Município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER à necessidade de construção de uma Ponte sobre o Rio Jamari, na linha 45 que liga a Vila Nova Samuel.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores da referida linha que passa sobre o Rio Jamari que por motivo de não ter ponte tem que utilizar a Balsa para transportar suas lavouras assim tendo gasto e aumentando o preço de vendas de seus produtos, essa ponte vai garantir condições de vida melhores para os moradores da linha 45 e a Vila Nova Samuel, Município de Candeias do Jamari.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Ao candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal é facultado o direito de instituir equipe de transição, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública estadual ou municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Governador do Estado ou Prefeito Municipal, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 2º - A equipe de transição de que trata o art. 1º terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo estadual ou municipal.

§ 1º - A equipe a que se refere o *caput* terá um coordenador, a quem compete requisitar informações dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

§ 2º - Os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo coordenador da equipe de transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico as eleições para governador ou prefeito.

Art. 3º - A equipe de transição poderá ser indicada após 10(dez) dias da data do turno que decidir oficialmente as eleições para governador ou prefeito.

Art. 4º - Os membros da equipe de transição não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo regulamentar a nível estadual ou municipal o processo de transição dos candidatos eleitos para os cargos de Governador do Estado ou Prefeito Municipal maior acesso às informações necessárias à implementação financeira, orçamentária, contábil, organizacional, operacional e patrimonial do Estado, nos moldes já implantados em nível federal através da Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

A possibilidade de constituição de equipe de transição reflete a busca da superação de eventuais dificuldades oriundas do processo eleitoral, em prol da democracia.

Por tudo quanto exposto, resta demonstrada a relevância da matéria objeto da presente proposição, sua constitucionalidade e razoabilidade adotada na sua normatização, razão pela qual espera a aprovação da presente proposta pelos nobres pares dessa Casa de Leis.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2012.
Luizinho Goebel – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL (PSDB) - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma Unidade do Corpo de Bombeiros no município de São Miguel do Guaporé.

O deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma Unidade do Corpo de Bombeiros, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para atender os moradores do município de São Miguel do Guaporé, tendo em vista que a Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima fica em Rolim de Moura e Ji-Paraná, ficando praticamente impossível a realização de atendimento no Vale do Guaporé e havendo a instalação neste município, o atendimento poderá ser estendido aos municípios de Nova Brasilândia do Oeste, distrito de Santana do Guaporé, Alvorada do Oeste, Seringueiras, São Francisco, São Domingos e Costa Marques.

Vale ressaltar que essa luta vem se arrastando por longa data, período em que muitas foram ceifadas, bem como lares destruídos por incêndios que poderiam ter sido controlados se estivesse uma Unidade do Corpo de Bombeiro no município.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2012.
EUCLIDES MACIEL – DEPUTADO ESTADUAL-PSDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO (PRP) – Indica a doação de áreas do loteamento Jardim, loteamento Novo Horizonte e lote 05 da gleba 15, localizados no município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governador do Estado, a proceder com a máxima urgência a doação de áreas do loteamento Jardim, loteamento Novo Horizonte e Lote 05 da gleba 15, localizados no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

O imediato posicionamento do governo se faz necessário, uma vez que as referidas áreas pertencem ao patrimônio público estadual, onde foram edificadas casas populares pela extinta companhia de Desenvolvimento urbano e Rural de Rondônia – CDHUR.

A maior preocupação, a que se prende esse indicativo, se deve a situação irregular do título de domínio dos mais de 250 (duzentos e cinquenta) moradores que ocupam as referidas áreas.

Com a decisão do Governador do Estado em doar a área ao município, possibilitará aos moradores ocupantes desses imóveis, proceder a escrituração e o registro definitivo para os seus nomes, encerrando assim uma grande luta que travam há mais de 10 (dez) anos, desde a extinção da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
MARCELINO TENÓRIO – DEPUTADO ESTADUAL – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Maria Arlete Toledo, localizada no município de Vilhena.

O deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Maria Arlete Toledo, localizada no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Maria Arlete Toledo, localizada no município de Vilhena, proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2012.
Luizinho Goebel – Deputado Estadual – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA localizado no município de Vilhena.

O deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA localizado no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar no CEEJA, localizado no município de Vilhena, proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2012.
Luizinho Goebel – Deputado Estadual – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) – Indica ao Excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento no Projeto do assentamento Rio Alto na LINHA C-42 no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que providencie com urgência a limpeza e encascalhamento no Projeto do assentamento Rio Alto na LINHA C-42 no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade que habita o Projeto de assentamento Rio Alto n Linha C-42 no município de Buritis, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura que vem de encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das deliberações, 14 de novembro de 2012.
Zequinha Araújo – Deputado Estadual – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR (DEM) – Declara de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO CANAÃ no município de Ariquemes-RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO CANAÃ no município de Ariquemes-RO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Grupo Escoteiro Canaã tem por finalidade desenvolver em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelos "Princípios, Organização e Regras – P.O.R" e pelo "Projeto Educativa" da UEB.

Plenário das deliberações, 28 de março de 2012.
Adelino Angelo Follador – Deputado Estadual – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA (PSDB) – Requer a Excelentíssima Senhora Isabel Luz Secretária de Estado da Educação, informações acerca do processo de instalação dos ar condicionados, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, em Vitória da União Corumbiara/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer a Mesa Diretora, com amparo nas disposições regimentais (artigo 178, II do RIALE), que seja enviado a este Deputado, informações acerca do processo de instalações dos ar-condicionados, para a Escola do Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, em Vitória da União, município do Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

Considerando a importância da presente propositura, cujo objetivo é poder dotar os alunos e professores de Vitória da União, de condições dignas e saudáveis para melhoria do ensino e aprendizagem daquela comunidade, é que pedimos informações a acerca da instalação dos ar condicionados na Escola Estadual "Marechal Rondon", naquele próspero distrito.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para a aprovação e envio do presente requerimento a Excelentíssima Senhora Isabel Luz, Secretária de Estado da Educação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA (PTB) – Requer à Mesa que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do adolescente Eduardo Odilon Barbosa Ribeiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia de hoje (13/11) vítima de acidente automobilístico.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do adolescente Eduardo Odilon Barbosa Ribeiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia de hoje (13/11) vítima de acidente automobilístico, na RO-010, entre os municípios de Pimenta Bueno e Rolim de Moura, momento em que perdeu o controle do veículo e bateu na cabeceira da ponte do rio Bambu.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, manifestamos nessa propositura, nosso pesar pelo falecimento do adolescente Eduardo Odilon Barbosa Ribeiro, de apenas 16 anos, que foi vítima fatal de acidente automobilístico acontecido nesta madrugada, na RO-010 entre os municípios de Pimenta Bueno e Rolim de Moura, momento em que perdeu o controle do veículo e bateu na cabeceira da ponte do rio Bambu.

Eduardo Odilon, residia na cidade de Pimenta Bueno e era filho do empresário Euflávio Odilin Ribeiro, sócio proprietário da Empresa Ciclo Cairu, na mesma cidade.

Nesse momento de tristeza, queremos manifestar nossos sentimentos à família, pedindo a Deus que traga o conforto aos corações de sua família e amigos.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2012.
Dep. Kaká Mendonça – PTB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento no Projeto do assentamento Rio Alto na Linha – C-46 no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento no Projeto do assentamento Rio Alto na Linha C-46 no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade que habita o Projeto do assentamento Rio Alto na Linha C-46 no município de Buritis, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem de encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, em 14 de novembro de 2012.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL (PSDB) – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, o recapeamento asfáltico no bairro Nacional, Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, o recapeamento asfáltico no bairro Nacional, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a população que reside no bairro Nacional e até as que transitam por aquelas imediações, pois os mesmos vêm sofrendo com a falta de infraestrutura e com a má conservação das vias, podendo assim considerar a situação como de difícil locomoção.

Vale ressaltar que o bairro Nacional é o portão de entrada e saída de transporte de mercadorias do nosso Estado, e a consequência é o aumento das corrosões e erosões no solo em virtude do grande tráfego de carros e carretas que passam nessa localidade, danificando mais rápido o asfalto.

Nossa proposição consiste no recapeamento asfáltico, torna-se imprescindível que seja aceito tal propositura, pois essas melhorias diminuirão ações para tapar buracos e erosão do piso asfáltico.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) – Indica a Excelentíssima Secretária de Estado da Educação, a climatização das salas de aulas e finalização da obra e equipamentos da sala de informática da Escola Estadual de ensino Fundamental “João Francisco Correia”, município de Itapuã do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada Excelentíssima Secretária de Estado da Educação a climatização de 09 (nove) salas de aulas, finalização da obra e aquisição de equipamentos da sala de informática da Escola Estadual de ensino Fundamental “João Francisco Correia”, localizada no município de Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando a Secretaria de Estado da Educação a climatização de 09 (nove) salas de aulas, finalização da obra e aquisição de equipamentos da sala de informática da Escola Estadual de ensino Fundamental “João Francisco Correia”, localizada no município de Itapuã do Oeste.

Sabemos nós que nosso Estado, possui um clima bastante quente, e nas escolas não diferente pois as crianças e até mesmo funcionários e professores, passam mal por causa do calor; assim se faz necessário e com urgência a climatização das salas da referida escola.

Foram iniciadas as obras da sala de informática, no entanto não foi concluído o serviço, também se faz necessário o seu término e a aquisição dos equipamentos para sua utilização das salas pelos alunos.

A educação é de grande importância em todas as camadas da sociedade, é preciso que seja dado suporte e melhores condições de estudo para as crianças de nosso Estado.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 20 de setembro de 2012.
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL (PV) – Indica ao Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Coronel Jorge Teixeira de Oliveira localizada no Município de Cerejeiras.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Coronel Jorge Teixeira de Oliveira localizada no Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a instalação de climatizadores de ar na Escola Estadual Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no Município de Cerejeiras, proporcionará redução do calor nos ambientes, melhorando a concentração e o desenvolvimento das atividades dos servidores e alunos.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO (PT) – Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria do Estado e Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que seja implantado um Posto Policial no Distrito de Palmares no Município de Theobroma – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria do Estado Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que seja implantado um Posto Policial no Distrito de Palmares, município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

No Distrito de Palmares, município de Theobroma possui uma população urbana e rural em torno de 7.000 (sete mil) habitantes e ainda não possui um Posto Policial. A necessidade da construção de um Posto Policial no Distrito é de extrema necessidade para a população ter segurança e viver com mais tranquilidade.

Plenário das Deliberações, em 19 de novembro de 2012.
Dep. Ribamar Araújo – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR (DEM) – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER necessidade da abertura da Estrada no Travessão B-18 entre as Linhas C-60 a C-55 no município de Ariquemes-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da abertura da Estrada denominado travessão B-18 entre as Linhas C-60 a C-55 no município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a abertura desta entrada beneficiaria os moradores, promovendo maior integração entre as comunidades, possibilitando melhor acesso e reduzindo a distância, redução de custos de frete para a aquisição da matéria prima para o processamento na Agroindústria e o escoamento dos produtos beneficiados. Sugerimos que na abertura da estrada sejam tomadas medidas preventivas de controle de erosão, na construção da ponte sobre o leito do Igarapé sem obstrução do canal.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2012.
Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA - Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER, a construção de uma ponte sobre o rio Ribeirão na RO 387 (estrada do Pacarana) no município de Espigão do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado a necessidade da construção de uma ponte sobre o rio ribeirão na RO 387 (estrada do pacarana) que liga a cidade de Espigão do Oeste ao distrito de Boa Vista do Pacarana.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a construção de uma ponte sobre o rio ribeirão na RO 387 (estrada do Pacarana), haja vista essa ser uma via de ligação entre o importante distrito de Boa Vista do Pacarana a cidade de Espigão do Oeste e esta RO é vital para o transporte e escoamento da produção agrícola e de pecuária da região.

Potanto senhores Deputados a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012
Valdivino Tucura Deputado estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) - Indica ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do estado de Rondônia, a construção da ponte sobre o Rio Muqui localizado na 4ª linha, que liga o município de Presidente Médici aos municípios de Castanheiras e Nova Brasilândia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvindo o Douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia, a construção da ponte sobre Rio Muqui localizado na 4ª linha, que liga o município de Presidente Médici aos municípios de Castanheiras e Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Apresentamos esta proposição solicitando a construção da ponte sobre o Rio Muqui localizado na 4ª linha, que liga o município de Presidente Médici aos municípios de Castanheiras e Nova Brasilândia.

A construção da ponte e consequente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Assim, é de grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico daquela região, tendo em vista a segurança que trará para a trafegabilidade de veículos.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres deputados quanto a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, em 13 de novembro de 2012
Edson Martins Deputado Estadual - PMDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) - Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/11/2012, das Mensagens nºs 010,117,118,181,184,199,216,224,e251 e respectivos projetos de autoria do Poder Executivo.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/11/2012 das seguintes Mensagens e respectivos projetos de autoria do Poder Executivo.

I - Mens. nº 010/2012, Projeto de Lei n. 369/2012- Altera e revoga dispositivos do artigo 79 da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996.

II - Mens nº 117/2012, Projeto de Lei n. 509/2012 - Institui o Programa de Incentivo e Recuperação Fiscal por Denúncia Espontânea - PIRFE.

III - Mens nº 118/2012, Projeto de Lei Complementar n. 70/2012 - Transforma a Contabilidade Geral do estado em Superintendência de Contabilidade subordinada a SEFIN.

IV - Mens nº 181/2012, Projeto de Lei n. 591/2012 - Acrescenta dispositivos a Lei 1.993 de 02 de dezembro de 2008.

V - Mens nº 184/2012, Projeto de Lei Complementar n. 90/2012 - Cria o Conselho estadual de Defesa dos Direitos Humanos, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências.

VI - Mens. nº 199/2012, Projeto de Lei nº 610/2012 - Autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos - Royalties.

VII - Mens nº 216/2012, Projeto de Lei Complementar n. 091/2012 - Altera dispositivos da Lei Complementar n. 550 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

VIII - Mens. nº 224/2012, Projeto de Lei Complementar n. 638/2012 - Disciplina as nomeações para Cargos em Comissão e funções Gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

IX - Mens nº 238/2012, Projeto de Lei n. 650/2012 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$24.042,366,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado da Educação SEDUC.

X - Mens nº 251/2012, Projeto de Lei n. 663/2012 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação e Excesso de Arrecadação até o montante de R\$9.041.445,00 em favor da unidade orçamentária SEDUC.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, em 13 de novembro de 2012
Edson Martins Deputado estadual - PMDB
Lider do Governo.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) - Indica ao Governo do Estado a estadualização da Linha União no trecho de 44 Km compreendidos entre o município de Buritis até o distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvindo o Douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador solicitando a estadualização da Linha União no seguinte trecho: saindo do município de Buritis a Escola José Américo - 12 Km, desta até o final da Linha União - 18 Km até a chegada do distrito de Rio Branco - 14 Km município de Campo Novo de Rondônia, perfazendo um total de 44 Km.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Apresentamos esta proposição solicitando a estadualização da Linha União no seguinte trecho saindo do município de Buritis a Escola José Américo - 12 Km, desta até o final da Linha União - 18 Km até a chegada do distrito de Rio Branco - 14 Km, perfazendo um total de 44 Km.

Este trecho atenderá as necessidades de um grande número de moradores, pois interligará os municípios de Buritis, Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré.

A sua estadualização e consequente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região, estabelecendo também maior ligação com a economia do estado, bem como proporcionará vida social de milhares de famílias que se beneficiarão com a sua interligação.

Assim, representará grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico que em nosso Estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais, e a estadualização das mesmas representam o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso sócio-econômico.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres Deputados quanto a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011
Dep. Edson Martins - PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura,

com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento no Projeto do Assentamento Rio Alto na LINHA C-44 no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento no Projeto do Assentamento Rio Alto na LINHA C-44 no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade que habita o Projeto do assentamento Rio Alto na LINHA C-44 no município de Buritis, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem de encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2012.
Zequinha Araújo – PMDB – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici – ASPM

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici – ASPM, com sede em Presidente Médici –RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici, foi criada em 25 de abril de 2005, é uma Instituição sem fins lucrativos, com finalidades estatutárias, dentre muitas, o de incrementar o serviço social de filantropia, nas áreas de saúde, esporte, cultura e lazer e estreitar os laços de solidariedade entre os policiais e as famílias.

Portanto a Associação dos Policiais tem como um dos seus objetivos representar e defender a classe perante os poderes constituídos e instituições públicas e privadas, proporcionar aos associados e seus familiares a prática de exercícios e esportes em locais apropriados, possibilitar a prática de jogos desportivos e promover o intercâmbio entre os Policiais Militares junto com a comunidade de Presidente Médici.

Diante ao exposto, a Associação dos Policiais Militares tem a importância em consolidar o bem estar entre a população e a Polícia no que se refere a sua relação social.

Certo de contar com a acolhida do nosso pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional Sargento de Lima – Guarda Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Educacional Sargento de Lima, com sede em Presidente Médici –RO.

Art. 2º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Sargento Lima, também designado de Guarda Mirim, foi constituída em 14 de outubro de 1993, através da Lei Municipal 401/93, é uma entidade civil e sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado.

O Instituto, Guarda Mirim, tem como finalidade integrar menores entre 13 à 16 anos, sem discriminação social, raça, cor, credo político e religioso e condição social, não visa reformar menores mais sim aproveitar suas capacidades para dar-lhes uma educação física, intelectual, moral, cívico-social, cultural e profissional.

O Instituto tem como um de seus objetivos prioritários, explorar todas as possibilidades de colocação dos menores no seio de suas famílias que lhes deem moradia, vestuário, alimentação, educação, saúde instrução e assistência em geral.

Sendo assim, o Instituto Educacional Sargento Lima compartilhará suas experiências com o próximo para que se possa fazer valer a cidadania hora existente em nosso meio.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

ol:

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) – Requer Voto de Louvor a Policiais Civis do Estado turma 1984, pelos serviços prestados na área de segurança pública.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com fulcro no inciso XII, ART. 181 do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Louvor a Policiais Civis do Estado turma 1984, conforme relação nominal, em anexo, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, com a finalidade de homenagear essa classe de servidores do Estado – Policiais Civis – turma 1984, que ao longo desse tempo, tem dedicado suas forças e suas vidas, nessa espinhosa e altamente perigosa missão, que é zelar pela segurança dos cidadãos do

nosso Estado, convivendo diariamente, com elementos da mais alta periculosidade.

Certamente, no transcurso desses longos anos, se pautaram com dedicação e esmero, se doando de forma incondicional no exercício de suas funções. E como o tempo passa rápido, todos já estão se aproximando do momento de aposentar-se.

E nada mais justo, do que este Poder reconhecer de forma pública a dedicação e o esforço desses abnegados policiais, concedendo-lhe este voto de louvor pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo desses anos.

Para tanto, conto com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2012.
Hermínio Coelho – PSD – Presidente ALE.

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012/ALE-RO Processo n.º 01204/2012/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, publicado em 12 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para troca dos portões na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Escola do Legislativo, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01204/2012.

DATA DE ABERTURA: Dia 07 de Dezembro de 2012, às 09h30min, horário local.

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio

www.ale.ro.gov.br, no link **Licitações**. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732, no horário das 07h30 às 13h30, na segunda, quinta e sexta-feira, e das 08h às 12h e de 14h às 18h, na terça e quarta-feira.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira Oficial – ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012/ALE-RO Processo n.º 01253/2012/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, publicado em 12 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, e será julgado pelo valor **unitário do lote**, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para abastecimento da frota oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – anexo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01253/2012.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de Dezembro de 2012, às 09h30min, horário local.

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link **Licitações**, a partir do dia 26 de Novembro de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732, no horário das 07h30 às 13h30, na segunda, quinta e sexta-feira, e das 08h às 12h e de 14h às 18h, na terça e quarta-feira.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira Oficial – ALE/RO